

1.5.3. Conselho Diretor

O Conselho Diretor, órgão deliberativo e consultivo da administração da FIDENE, compõe-se do presidente e do vice-presidente da Fundação e de mais sete membros efetivos e três suplentes eleitos em Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida uma reeleição.

Em 2019, o referido Conselho esteve constituído pelos seguintes membros:

- a) Membros Efetivos
 - 1) Cátia Maria Nehring – presidente
 - 2) Martinho Luís Kelm – vice-presidente
 - 3) Arnildo Laurêncio Rockenbach
 - 4) Cláudio da Cruz de Souza
 - 5) Heloísa Meincke Eickhoff
 - 6) Ivo Ney Kuhn
 - 7) Jaeme Luiz Callai
 - 8) Onésimo Antonio Ceratti
 - 9) Vera Regina Kapp
- b) Membros Suplentes
 - 1) Joaquim Henrique Gatto
 - 2) Osório Antônio Lucchese
 - 3) Sérgio Luís Allebrandt

Os membros do Conselho Diretor reuniram-se em **sete sessões** para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Apreciação do Relatório de Atividades e Balanço da FIDENE e suas mantidas, referente ao exercício 2018.
- 2) Apresentação da proposta de alterações no Estatuto da FIDENE e contribuições do Conselho Diretor (*Art. 31. Para a alteração do presente Estatuto exige-se: I - aprovação das alterações pela Assembleia Geral por 2/3 (dois terços) de seus membros. Estatuto FIDENE, 2009, p. 26*);
- 3) Informações sobre os encaminhamentos de solicitação de autorização para venda de bens imóveis (terrenos) da FIDENE.
- 4) Informações econômico-financeira consolidadas até maio/2019.
- 5) Apreciação da proposta de Programa de Melhoramento Genético de Plantas e a realização de Contratos de Cooperação Técnica.
- 6) Análise e parecer sobre financiamento com Banco Santander S/A, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com garantia de bens imóveis da FIDENE para obtenção de recursos para implantação do curso de Medicina.
- 7) Atualização dos valores dos bens imóveis de propriedade da FIDENE sob matrículas de números 33.087, 33.091, 33.109 e 33.110 registrados no Registro de Imóveis da Comarca de Ijuí/RS e matrícula de número 33.778 registrada no Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS e autorização para venda dos imóveis supracitados.
- 8) **Despacho da Presidência da FIDENE:**
 - Despacho nº 01/2019 – Aprova a campanha de recuperação de débitos de estudantes e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UNIJUÍ, e de estudantes e egressos da EFA, bem como de débitos em face de outros serviços prestados pela FIDENE, que já estão em cobrança judicial.

- 9) Autorização para recebimento do recurso do SICREDI no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) para execução de quatro projetos integrantes do Programa Empreender para Transformar (PET), a saber:
- III Feira Regional de Matemática do RS no valor de 2.000,00;
 - Coral UNIJUÍ - 100 escalas pelos cantos do ocidente no valor de 1.000,00;
 - Cia Cadagy Corpo em movimento UNIJUÍ no valor de 1.200,00;
 - Rompendo barreiras: desenvolvimento de jogo da vida diária para autistas no valor de R\$ 2.000,00.
- 10) Apresentação da proposta do Projeto de Cooperação científica-tecnológica para pesquisa e desenvolvimento de Produto - sistema de controle digital para equipamentos de solda e acompanhamento de implementação e testes a ser firmado com a empresa FRICKE Soldas Ltda - BALMER.
- 11) Aprova o Regimento Interno dos Serviços de Enfermagem da FIDENE vinculado à Coordenadoria de Recursos Humanos.
- 12) Autorização para inclusão de atividades secundárias junto à Receita Federal no CNPJ 90.738.014/0001-08 de atividades já desenvolvidas pela FIDENE - *Campus Ijuí (8630-5/04 - atividade odontológica, 8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana, 8514-6/02 - atividades de laboratórios de análises clínicas, 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas, 8515-4/04 - serviços de fisioterapia e terapia ocupacional; 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/01 - atividades de enfermagem, 8630-5/03 - atividade médica laboratorial restrita a consultas, 8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia, 8650-0/05 - atividades de terapia ocupacional, 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento, 8515-4/03 - serviços de psicologia, 7500-1/00 - atividades veterinárias)* e no CNPJ 90.738.014/0005-23 da FIDENE - *Campus Santa Rosa (8515-4/03 - serviços de Psicologia)*;
- 13) Proposta de resolução que fixa os valores das mensalidades dos Cursos da Educação Básica do Centro de Educação Básica Francisco de Assis – EFA e estabelece outros benefícios estudantis para 2020.
- 14) Proposta de resolução que fixa as diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa da FIDENE e suas mantidas para o exercício de 2020.
- 15) Informações gerais econômico-financeira de 2019.
- 16) Proposta de Orçamento Anual da FIDENE para 2020.

Na análise destes temas o Conselho Diretor emitiu **sete pareceres e quatro resoluções**.

As resoluções emitidas foram:

- 1) Resolução Conselho Diretor nº 01/2019 - Cria e regulamenta o reconhecimento Mérito FIDENE.
- 2) Resolução Conselho Diretor nº 02/2019 - Aprova o Regimento Interno dos Serviços de Enfermagem da FIDENE, vinculado à Coordenadoria de Recursos Humanos.
- 3) Resolução Conselho Diretor nº 03/2019 - Fixa os valores das Mensalidades dos Cursos da Educação Básica do Centro de Educação Básica Francisco de Assis - EFA e estabelece benefícios estudantis para 2020.
- 4) Resolução Conselho Diretor nº 04/2019 - Fixa as diretrizes para a elaboração do orçamento anual da FIDENE e suas mantidas para o exercício de 2020.

No dia 03 de dezembro de 2019 em Assembleia Geral foram eleitos e em 13 de dezembro foram empossados os novos conselheiros, conforme **Portaria da Presidência nº 11/2019**, para o mandato de 13 de dezembro de 2019 a 14 de dezembro de 2022.

Titulares:

Cátia Maria Nehring - Presidente

Euselia Paveglio Vieira – Vice-Presidente

Ivo Ney Kuhn

Jaeme Luiz Callai

Vera Regina Kapp

Martinho Luís Kelm

Onésimo Antonio Ceratti

Rafael Zancan Frantz

Mirna Stela Ludwig

Suplentes:

Arnildo Laurêncio Rockenbach

Aldemir Berwig

Luciano Zamberlan